

# **O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA**

**Aline Pereira da Silva Falcão Mendes<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Graduanda em Licenciatura Plena em Normal Superior (UESPI).

alinemendesthe@hotmail.com

## **RESUMO**

O presente trabalho trata do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Pereira da Silva, esse atendimento objetiva minimizar as dificuldades dos alunos e torná-las como sinônimos de riquezas e não de limitações. O objetivo deste trabalho foi investigar sobre Atendimento Educacional Especializado na escola acima citada. A metodologia adotada foi a de pesquisa de campo com base em um estudo de caso, como instrumentos de coleta de dados utilizaram-se questionários com questões abertas e fechadas, observação não participante e entrevista, e posteriormente analisados e apresentados no decorrer deste trabalho. Foram utilizados como referências bibliográficas para embasamento deste trabalho autores como: Campbell (2009), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009, a Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais (1994) e outras Leis e Decretos que tratam do assunto. Por fim, os dados dessa pesquisa nos levaram a concluir que o trabalho realizado na escola campo pelo AEE é de grande valia para o processo de inclusão, mas ainda existem muitas coisas que necessitam de mudanças educacionais imprescindíveis para que a inclusão saia de vez da teoria e se torne prática.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Inclusão. Atendimento Educacional Especializado (AEE).

## **ABSTRACT**

The present work deals with the Educational Service Specialist (ESA) at the Municipal School Professor Maria do Socorro Pereira da Silva, this service aims to minimize the difficulties of the students and make them as synonymous with wealth and not limitations. The objective of this study was to investigate Educational Service specializes in the aforementioned school. The methodology was field research based on a case study, as data collection instruments were used questionnaires with open and closed questions, non-

participant observation and interview, and subsequently analyzed and presented in this paper. Were used as references for foundation of this work authors such as Campbell (2009), Universal Declaration of Human Rights (1948), Resolution No. 4, October 2, 2009, the Salamanca Statement and line of action on special educational needs (19,994) and other laws and decrees dealing with the matter. Finally, data from this survey led us to conclude that the work done in the school field by ESA is of great value to the process of inclusion, but there are still many things that require educational changes necessary for inclusion to leave once the theory and become practical.

**KEYWORDS:** Education. Inclusion. Specialized Educational Assistance (ESA).

## **INTRODUÇÃO**

No espaço educacional, ou na sociedade em que nos encontramos inserido, é notória a exigência de nos tornarmos indivíduos críticos, atualizados, autônomos e dotados da capacidade de compreender o mundo que nos cerca.

Em razão disto, é necessário que nos dotassem de um bom senso a fim de compreendermos as necessidades, limitações e capacidades das diferentes pessoas, para tal compreensão devemos exercitar nosso lado mais humanista, redefinir objetivos que possibilitem a inclusão e procurar concretizá-los, nos desfazer de velhos conceitos para assumirmos os novos, pois o ato de incluir é sem dúvida um dos maiores desafios que a sociedade tem que enfrentar, é uma realidade ainda a ser construída, e essa construção requer compromisso para romper ainda com o preconceito e discriminação existente.

Nesse contexto em que boa parcela da população possui algum tipo de deficiência, percebemos a necessidade de conhecer, entender, apoiar e proporcionar medidas para atender suas necessidades, incluindo-os de forma coesa na sociedade, seja no âmbito escolar, profissional, pessoal ou social.

Em face dessas reflexões, apresentaremos a seguir a análise e discussão em torno do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Pereira da Silva, assim definimos como objetivo geral, investigar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Pereira

da Silva, visualizando como acontece esse atendimento, procurando caracterizar como o mesmo acontece na escola campo, descrevendo o trabalho desenvolvido pelo profissional da educação que atua neste atendimento e identificando as dificuldades encontradas pela professora do AEE, de modo geral compreendendo como o ocorre, os resultados dos objetivos propostos acima favoreceram um maior conhecimento do trabalho realizado no AEE.

Para êxito neste trabalho, e tendo em vista a concretização dos objetivos propostos no estudo do AEE na escola campo citados logo acima, optamos pela pesquisa de campo que se encaminha para um estudo de caso (consiste na investigação de casos isolados ou de pequenos grupos, com o propósito básico de entender fatos e fenômenos sociais). Os dados foram coletados no lócus da pesquisa, com o uso da observação não participante (contato direto do pesquisador com o fenômeno não interferindo no ambiente a ser estudado), também foram utilizados os instrumentos de coleta de dados: questionário e entrevista, sendo os dados, depois de coletados agrupados e analisados para chegarmos a uma conclusão.

No decorrer do trabalho veremos que o assunto é tratado com base em Leis, Decretos e autores que tratam sobre a inclusão, ao longo do trabalho é feito um embasamento legal do assunto, e uma discussão aprofundada da pesquisa, abordando os conceitos, os ideais de inclusão com a realidade do contexto da pesquisa. Para que isso ocorra foram utilizados como referencia bibliográfica Campbell (2009), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Resolução Nº 4 de 2 de outubro de 2009, a Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais (1994) e outras Leis e Decretos que fazem abordagem sobre a inclusão e suas práticas.

A ampliação de conhecimentos em relação a essa temática é de grande valia para o desenvolvimento de uma percepção mais crítica que virá favorecer nas nossas práticas como profissionais da educação e pessoas da sociedade. A pesquisa almejou incidir positivamente nos estudos da área pesquisada, na medida em que procura evidenciar as reais situações das práticas de inclusão dentro do próprio ambiente escolar. Considerando os objetivos anteriormente explicitados chegamos ao cerne da pesquisa na expectativa de ter verificado o AEE da forma mais concreta e realista para as questões aqui propostas.

**INCLUSÃO: ENFOQUE LEGAL, CONCEITOS E O AEE NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA.**

Um dos documentos que norteiam legalmente a educação de pessoas com deficiência é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, na qual o Brasil reconhece seus deveres, seus conteúdos e procura mais elaboração de políticas públicas internas, ela vem assegurar e reconhecer em seus artigos:

Art. I: Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade. Art. II: Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Art. VII: Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. (ONU, 1948).

Levando em consideração aos artigos logo acima descritos em que todos nós somos iguais, livres, e que devemos agir em confraternização uns com os outros, a inclusão já seria um ato espontâneo, uma questão de conscientização das pessoas em considerar os que têm deficiência como seres iguais, sem discriminação, sem preconceito, pois como afirma o artigo II perante a lei não temos distinção de nada, podendo gozar dos direitos e liberdade nos dado, de forma geral assegura as pessoas com deficiência, direitos iguais à liberdade, dignidade, educação fundamental, desenvolvimento pessoal e social e livre participação, contribuindo para criação dos serviços de educação especial e classes especiais em escolas públicas no Brasil, quanto a isso estamos legalmente bem amparados.

Já as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), afirma que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educando com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos, assim subentende-se que dessa forma não é o aluno que tem que adaptar ou organizar-se ao meio, mas é a escola consciente de sua função, coloca-se a disposição do aluno, tornando-se um espaço inclusivo.

O espaço da escola em estudo atende alunos do 2º ano ao 7º ano do ensino fundamental, dividindo seu atendimento em dois turnos manhã e tarde. Sua estrutura física conta com 15 salas de aula (30 turmas), 4 banheiros, pátio aberto, pátio coberto, sala dos

professores, sala das pedagogas, diretoria, secretaria, depósito, cantina com despensa, biblioteca, sala de AEE, sala de Apoio Pedagógico Específico na qual já dispõe de recursos físicos de acessibilidade como: construções ou adequações de rampas, adequação de banheiros, alargamentos de portas, sinalização visual e sinalização tátil, na qual a escola tem a preocupação em anualmente fazer a manutenção desses recursos físicos, para incluir os alunos que deles necessitam.

Entendendo que, o conceito de inclusão consiste em compreender a heterogeneidade, as diferenças individuais e coletivas, as especificidades do ser humano e, sobretudo as diferentes situações vividas na realidade social e no cotidiano escolar, baseada na dimensão humana e sociocultural que procura dar ênfase a forma de interação positiva, sendo a inclusão para a as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica:

Um processo dialético complexo, pois envolve a esfera das relações sociais inter e intrapessoais vividas na escola. Nos seu sentido mais profundo, vai além do ato de inserir, de trazer a criança para dentro do centro de educação infantil. Significa envolver, compreender, participar e aprender. Assim, no processo de inclusão, a criança com necessidades educacionais especiais não pode ser vista apenas por suas dificuldades, limitações ou deficiências. Ela deve ser olhada na sua dimensão humana, como pessoa com possibilidades e desafios a vencer, de forma que os laços de solidariedade e afetividade não sejam quebrados. (MEC, 2006, p.26-27)

Rompendo com a idéia que incluir não é apenas colocar um aluno com deficiência na sala do ensino regular sem disponibilizar uma interação, um desenvolvimento de suas capacidades, sem condições físicas e humanas de realizar esse atendimento, pois essa ação vai além de apenas colocarmos esses alunos em sala de aula, alunos esses com deficiência física, que para Campbell (2009, p. 93) “deficiência pode ser entendida como falta, insuficiência ou imperfeição em aspectos biológicos da pessoa, podendo ser física, mental ou sensorial.”.

E, já a Organização Mundial de Saúde define deficiência como toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica e, por este conceito, deficiente é todo aquele que possui um ou mais problemas de funcionamento ou falta de parte anatômica, acarretando com isto dificuldades de locomoção, percepção, pensamento ou relação social. Para a política Nacional de Educação Especial (2008 *apud* BRASIL, 2010) são consideradas pessoas com deficiência aquelas que apresentam significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, define pessoas com deficiência:

Aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2010, p. 34)

E, na Declaração de Salamanca, necessidades educacionais especiais referem-se “A todas aquelas crianças ou jovens cujas necessidades se originam em função de deficiências ou dificuldades de aprendizagem. As escolas têm de encontrar maneira de educar com êxito todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves.” (BRASIL, 1994, p. 17-18).

Com isso no AEE pesquisado, os perfis dos alunos atendidos com deficiência na sala de AEE e a quantidade de cada aluno com deficiência são: aluno com deficiência mental/intelectual é no total de nove, aluno com baixa visão é um, aluno com deficiência auditiva são três, aluno com deficiência física apenas um, aluno com deficiências múltiplas somente um, alunos com transtorno global do desenvolvimento, um, e alunos com síndrome de Down são quatro, totalizando vinte e dois alunos com necessidades especiais.

Essa inserção de alunos com necessidades educacionais especiais, em classes comuns, exige que a escola regular se organize de forma a oferecer possibilidades objetivas de aprendizagem, a todos os alunos, especialmente aqueles portadores de deficiências, aí é onde se veem que aos poucos as deficiências passam a centrar-se no processo de ensino e aprendizagem, onde a adaptação tem que ser feita pelo meio e não pelo aluno, sendo da escola o desafio de elaborar e desenvolver atividades pedagógicas centrada na criança, não projetando nas crianças com deficiências as limitações e inadequações metodológicas que a escola configura, o que se tem a fazer é refletir sua prática, questionar seu projeto e verificar sua atuação, levando em conta a diversidade.

A Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) segundo o Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, art. 3, e § 1º são “Ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos para a oferta do atendimento educacional especializado.” que facilitam a aprendizagem do aluno. Ela funciona na escola regular em horário escolar, com professor especializado, tendo por objetivo o atendimento individualizado ao educando portador de deficiência que frequenta a classe regular, permitindo a recuperação paralela de noções ainda não dominadas e o desenvolvimento de trabalho específico de acordo com as

necessidades especiais de cada aluno, facilitando-lhe assim, uma melhor participação e integração.

A escola campo conta com uma Sala de Recursos Multifuncionais (SRM) na qual os materiais disponibilizados são os mais diversos: alfabeto móvel em vários tamanhos, plano inclinado, jogos com diferentes tamanhos e formas apropriadas aos alunos com deficiência física, mobiliário adequado ao aluno com deficiência física envolvendo mesas, cadeiras com adequação postural, mouse de diferentes formatos e funções, Alfabeto Braille em vários tamanhos e materiais, jogos com sinalização em Braille ou relevo, jogos com sinalizações em Libras, computadores com dimensões maiores para alunos, cartazes contendo diferentes informações escritas em LIBRAS e Braille. Cada material citado é utilizado de acordo com a especificidade do aluno atendido e do planejamento elaborado para ele pela professora do AEE, a mesma quando indagada sobre os materiais disponíveis ressaltou que sente falta da máquina de Braille, um recurso utilizado na produção de textos e materiais para aprendizagem de alunos com deficiência visual.

O plano de atendimento na SRM deve ser feito em entrosamento com o professor da classe comum, respeitando o nível de desempenho do aluno, suas possibilidades cognitivas e suas dificuldades, ajudando o educando a desenvolver seu potencial, sendo que o professor deverá usar técnicas variadas e adequadas na utilização dos materiais existentes.

O Atendimento Educacional Especializado é um projeto desenvolvido nas escolas da rede municipal de Teresina, que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas, são uma implantação do Ministério da Educação (MEC) de apoio as redes públicas de ensino que contribui para o fortalecimento do processo de inclusão educacional nas classes comuns de ensino.

Segundo o Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, afirma em seu art. 1º, § 1º que: “Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular.” (BRASIL, 2008).

Onde, no artigo 2º da Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009 diz:

O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena

participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

Quanto ao seu funcionamento, ele é realizado prioritariamente nas Salas de Recursos Multifuncionais da própria escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, O AEE como o próprio nome diz, atende as especificidades dos alunos, o que de fato é seu diferencial, distinguindo-o do ensino regular por trabalhar as dificuldades específicas dos alunos que dele fazem parte, sendo assim um atendimento individualizado. O programa é destinado a alunos de escola pública, deficientes, que têm algum impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; a aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. De acordo com o que foi observado a campo e resposta da professora do AEE, cada aluno é atendido no mínimo duas vezes semanalmente, onde são trabalhadas com ele atividades que proporcione interesse, desenvolvimento psíquico, motor, interacionista e intelectual, trabalhando as superações dos limites e enfrentando suas dificuldades.

Para que esse trabalho do AEE seja eficaz, a escola deve preparar-se para receber os alunos com necessidades especiais. O preparo mais importante deve ser o dos educadores. Em termos pedagógicos, o educador deve estar capacitado para fazer adaptações curriculares a fim de atender bem as diferenças de ritmo e de maneiras de aprender dos seus alunos, preparando-se para lidar com as diferenças. Quanto mais aberto para as questões estiver o professor, melhor e mais afetiva será a convivência entre seus alunos. A professora que atua no AEE da escola Municipal Prof.<sup>a</sup> M<sup>a</sup> do Socorro P. da Silva é graduada em Normal Superior com formação em Atendimento Educacional Especializado, na qual trabalha atualmente, a mesma já atuava em turmas do ensino regular na qual já exerce 10 anos de docência, o que a levou a trabalhar com AEE, segundo respostas da entrevista, foi uma enorme afinidade com a área, a admiração pelo modo como se trabalha com educação especial e a oportunidade dada a ela.

Segundo ela, a formação básica exigida para desenvolver o trabalho no atendimento é:

“uma licenciatura em Pedagogia ou em Normal Superior, com especialização em psicopedagogia ou em outra área a fim, a participação de cursos de formação continuada que a Prefeitura Municipal de Teresina oferta aos professores atuantes e um perfil pessoal composto de muita sensibilidade, paciência e vontade de ajudar o próximo.” (Professora do AEE).



Dessa forma uma escola inclusiva precisa adaptar-se à diversidade de características, capacidades e motivações de seus alunos, a fim de responder às necessidades educacionais de cada criança, para que todas progridam em sua aprendizagem e participem desse processo em igualdade de condições, mas para que isso aconteça temos que acima de tudo ter a contribuição dos alunos que freqüentam e dos pais ou responsáveis por eles, o que ainda é um dos entraves encontrados pela professora do AEE pesquisado: o baixo índice de frequência dos alunos atendidos, devido a fatores como: tratamentos, doenças e a própria falta de compromisso da família em levar a criança no contra turno para a sala de AEE, o que acaba interferindo no trabalho realizado, no índice de aprendizagem, na qualidade dos resultados e nos avanços dos alunos (aprendizagem, utilização de tecnologias, interação social, superação de problemas e dificuldades no ambiente escolar, social, em casa e etc.).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Como foi possível observar ainda não percebemos escolas inclusivas, o que muito existe são ambientes que promovem algum projeto de inclusão parcial ou atendem esses alunos com deficiência em espaços semiestruturados ou segregados, ou fazem o atendimento desses alunos em salas de recursos para permitirem maiores avanços no desenvolvimento, pois a inclusão de que tanto se fala, consiste em diminuir ou excluir barreiras no processo de ensino aprendizagem, com o uso de recursos, ferramentas, linguagens e com práticas de ensino escolar específico desses alunos, o que de fato não os excluem dos demais.

A escola estudada nesta pesquisa tem recursos, apoio do sistema educacional, um ambiente consideravelmente inclusivo, pois possibilita aos alunos com necessidades educacionais uma interação com o espaço e relativamente um potencial de ideias que favorecem a prática da inclusão, é uma espécie de “engatinhar” rumo à inclusão.

O Atendimento Educacional Especializado da Escola Municipal Professora Maria do Socorro Pereira da Silva, é de suma importância para os alunos do corpo escolar que nela são atendidos e os demais que fazem parte das comunidades vizinhas onde também são encaminhados para lá e usufrui do atendimento, tudo isto por que, o trabalho realizado pela professora leva os alunos a ter um estímulo maior no ato de aprender, principalmente visto que é nesse espaço da escola onde eles conseguem se identificar e compreender de forma notória seu direito de igualdade, desenvolvendo seus perfis pessoais e encontrar-se cuidado

especial e acima de tudo incluído no espaço educativo, sem sofrer discriminações, preconceitos ou distinção.

Quanto à inclusão, é ainda um desafio ou mesmo uma consequência do aprimoramento das escolas, do melhoramento das práticas educativas, de um ambiente onde as diferenças são enfrentadas. A inclusão deve ser encarada pela escola como um compromisso inadiável, inevitável, um progresso, um avanço não só do sistema de ensino, da escola, mas do conjunto que proporcionaram isso, de nós como pessoas de bem, da igualdade humana, da fraternidade, do bom senso que há mais tempo poderia ter saído do papel, da ideia de inclusão.

O contato direto com essa sala de AEE, nos faz refletir sobre pequenas práticas que é de nosso costume que não condiz com esse ideal e que poderemos sim fazer diferente, abandonar atos incertos quanto a isso sem prejudicar ninguém. Na realização da pesquisa um dos pequenos empecilhos foi o tempo de disponibilidade dos pesquisados, pois a realização da coleta de dados foi feita durante o período letivo, o que dificultou a aplicação de questionários e a realização de entrevistas.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para educação especial na educação básica**. MEC, SEESP, 2001.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão**: introdução. Brasília, 2006.

BRASIL, **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Decreto N° 6.571 de 17 de setembro de 2008**.

CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da Inclusão**. Rio de Janeiro. Wak Ed. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Conselho Nacional de Educação. **Resolução N° 4 de 2 de outubro de 2009**.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.

ONU, **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, Decreto N°. 6.949/2009.** *Apud* BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2010.

MEC, **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008.** *Apud* BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos político-legais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, 2010.